**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2014**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná e a empresa CLUBE ESPORTIVO UNIÃO, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTONA, portador do CPF nº 020.762.969-21.

LOCADOR: CLUBE ESPORTIVO UNIAO, inscrito no CNPJ sob o nº 75.932.277/0001-51, com sede na esquina das Ruas Ponta Grossa e Minas Gerais, CEP: 85601010, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO:Locação de imóvel localizado na Rua Ponta Grossa para a instalação da Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses.

JUSTIFICATIVA: Em virtude da previsão expressa no parágrafo primeiro da cláusula terceira do Contrato de locação, a prorrogação e a atualização dos valores restam-se juridicamente possíveis, conforme o contido no parecer jurídico nº 062/2017, em anexo ao processo administrativo nº 335/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 (Doze) meses, ou seja, até 29 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação atualizado com a aplicação do índice de reajuste - IGPM de 7,1907% será R$ 1.474,05 (hum mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), conforme abaixo demonstrado:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Unid.** | **Quantid.** | **Reajuste** | **Valor mensal atualizado (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| Locação de imóvel localizado na Rua Ponta Grossa para a instalação da Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses. | MES | 12 | **7,1907** | **1.474,05** | **17.688,60** |

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração da diretoria da Contratada o atual representante legal desta será Hermes Alencar Daldin Rathier, portador do CPF nº 431.008.729-91.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CLEBER FONTANA  CPF Nº 020.762.969-21  PREFEITO MUNICIPAL  CONTRATANTE | CLUBE ESPORTIVO UNIÃO  LOCADOR  HERMES ALENCAR DALDIN RATHIER  CPF Nº 431.008.729-91 |  |

TESTEMUNHAS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PEDRINHO VERONEZE |  | MARCOS RONALDO KOERICH |